PROJETO DE LEI Nº 10/08

"Dispõe sobre denominação de Via Pública, no Bairro do Pontal da Cruz"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art.1° - Passa a denominar-se *ROSINA FILOMENA TESTA LOURENÇO* à via pública sem nome situada no Bairro do Pontal da Cruz, entre a Rua Maria Francisca Tavolaro e terminando na Rua Wenceslau Braz.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de março de 2008.

José Cardim de Souza CARDIM VEREADOR

